



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 1126/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. N° 54383/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 582, DE 15 DE JULHO DE 2025, QUE INSTITUI O SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

**AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

